



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 24/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 40 (quarenta) dias, mais 6 (seis) meses, para atuar junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.019, de 17 de dezembro de 2021.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Segurança do Trabalho	Giocemar Nunes Santos Correa	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por (C) JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.10.03 13:18:18 -03

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/10/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Bruno Andres
Código Identificador:6A4A1015**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
EDITAL Nº 56/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/202, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.502 de 13 de maio de 2022 e Lei nº 4.503 de 13 de maio de 2022, conforme segue:

Categoria funcional – Profissional de Apoio para Estudantes com Deficiência (Classificação 01 a 12)

- 01- Tainá Escobar Sandri
- 02- Rosane Maria Stasiak
- 03- Marlene Izaias Machado
- 04- Lilian Franciele Teixeira
- 05- Carolina Augusta Rodrigues
- 06- Daniele F. Oliveira
- 07- Amanda Stefanoski
- 08- Fernanda da Silva da Silva
- 09- Ana Julia Millani dos Santos
- 10- Thaís Braga Colovini
- 11- Cátia dos Santos
- 12- Gicélia da Silva Rodrigues

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 01 a 02)

- 01- Daniele Soares de Oliveira
- 02- Leandro de Lima Retzlaff Filho

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **05 E/OU 06 DE OUTUBRO DE 2022**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de outubro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CB04287A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO**
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO TERMO COLABORAÇÃO**MODALIDADE:** SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020**CONTRATO:** Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020
CONTRATADO: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha - CONSEPRO**CNPJ:** 89.834.840/0001-63**OBJETO:** Conforme novo plano de trabalho apresentado pela entidade, Altera-se a cláusula 9, item 9.1, passando a vigorar de 01 de outubro de 2022 ao dia 30 de abril de 2023; Altera-se a cláusula 3, item 3.1, incluindo-se o valor de R\$ 21.606,20 (vinte e um mil seiscentos e seis reais e vinte centavos) divididos em 07 parcelas mensais de R\$ 3.086,60 (três mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**Publicado por:**
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:0613A68C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 24/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 40 (quarenta) dias, mais 6 (seis) meses, para atuar junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.019, de 17 de dezembro de 2021.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Segurança do Trabalho	Gloucemar Nunes Santos Correa	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de outubro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EB3D6EDA